



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

EDITAL N.º 15/2012

ÁREA INTERDITA À NAVEGAÇÃO

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de Março, no âmbito da segurança da navegação, faz saber o seguinte:

1. **Está interdita a navegação** na área de implementação do projeto de energia das ondas "Waveroller", junto à praia da Almagreira.
2. **A área interdita a toda a navegação** está definida pelas seguintes marcas/posições (WGS84):
Boia cardeal Norte (SURGE N): (39º 23,53' N – 009º 18,50' W)
Boia Cardeal Sul (SURGE W): (39º 23,37' N – 009º 18,73' W)
Farolim S1: (39º 23,12' N – 009º 18,02 W)
Farolim S2 : (39º 22,96' N – 009º 18,27 W)
3. No quadro em anexo constam as características das marcas acima indicadas, oportunamente serão promulgadas alterações às respetivas cartas de navegação e documentação náutica.
4. As violações ao estabelecido no presente Edital, constituem contra-ordenações, puníveis nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2002, de 02 de Março, com coima de € 400,00 a € 2.500,00 (quatrocentos a dois mil e quinhentos euros).

Peniche, 10 de Agosto de 2012.

O CAPITÃO DO PORTO,

Luís Filipe Patrocínio Tomás 10/08/12

Capitão-de-fragata

Quadro Resumo das características das marcas

Nome	Característica	Alcance (milhas)	Descrição/Altura
Surge N	CtR	5	Boia cardeal N amarela e preta com alvo "  " 4 m
Surge W	CtR (9)10s	5	Boia cardeal W amarela e preta com alvo "  " 4 m
S1	RI(4)Y15s	5	Farolim amarelo e preto com alvo "  " 4 m
S2	RI(5)Y15s	5	Farolim amarelo e preto com alvo "  " 4 m


10/08/12